



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

A circular stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO" around the perimeter. In the center, it says "03/08/2018" above the initials "JMS".

Projeto de Lei nº 25 /2.022

*Altera redação do artigo 12 da Lei 2.353, de 3 de outubro de 2.013 e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, em especial o inciso V, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica alterado o artigo 12 da Lei nº 2.353, de 3 de outubro de 2.013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12 A gratificação de produtividade de que trata esta lei não se confunde com a gratificação instituída pela Lei Complementar Municipal nº 25 de 2.013. (N.R)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 28 de março de 2.022, 110º ano de emancipação do Município.

Apresentado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA  
NETO - 82705363849  
D/CHEM - CHEQUE MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE Fazenda - MUNICIPIO SOLUPT.  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - MUNICIPIO SOLUPT.  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - MUNICIPIO SOLUPT.  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAS SOCIAIS - MUNICIPIO SOLUPT.  
RECEBER: Esse é o autor desse documento  
Verificando, sou responsável por assinatura e/ou  
Assinatura: BERTOLINO DA COSTA NETO  
Fonte PCD: Recepção Venda  
Data: 12/05/2017  
Bertolino da Costa Neto  
**Bertolino da Costa Neto**  
**Prefeito Municipal**